



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Grupo de Trabalho para Gerenciamento da COVID-19 da UFOB

ADENDO DE ATUALIZAÇÃO No. 01 DE 03 DE MAIO DE 2022

O instrumento Protocolo de visita técnica e atividade de campo no contexto da pandemia de Covid-19, vigente desde 15 de março de 2022, considerando a emissão da Declaração *ad referendum* ao CONSUNI/UFOB no. 002, de 29 de abril de 2022, todas as informações técnico-científicas e epidemiológicas já divulgadas pelo GTG COVID-19/UFOB em seus boletins e as Fases do Plano de Retomada das atividades presenciais, passará a vigor, a partir desta data, com as seguintes disposições:

a) Distanciamento físico;

Seguir as orientações de distanciamento físico em cada fase utilizada para o planejamento do retorno gradual e seguro das atividades presenciais na UFOB, a saber:

- a) Fases 1 e 2: manutenção do distanciamento físico;
- b) Fases 3 e 4: suspensão da exigência do distanciamento físico.

b) Uso de máscara facial adequada ao ambiente;

* Fases 1 e 2: Uso obrigatório de máscara;

* Fases 3 e 4:

- Ambiente fechado: uso obrigatório de máscara;
- Ambiente fechado como: Salas de aula, auditório e ambiente de trabalho administrativo que não presta atendimento direto ao público e com taxa de ocupação menor que 50% do estabelecido para ocupação máxima do espaço fica facultado o uso de máscara, desde que respeitado as condições descritas;
- Ambiente aberto: facultado o uso de máscara.

Independente da fase que o *Campus* se encontra, recomenda-se o uso de máscara de proteção facial para:

- I - não vacinados contra a COVID-19 ou com imunização incompleta;
- II - pessoas imunocomprometidas;
- III - pessoas que frequentem instituições de longa permanência para idosos;
- IV - vulneráveis à COVID-19 na forma grave, bem como para idosos, gestantes com ou sem comorbidades, puérperas ou pessoas com condições médicas subjacentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOP.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOP; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

1. Conceitos:

Covid-19: Infecção respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

Caso suspeito de Covid-19: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dificuldade respiratória, dor de garganta e de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos e gustativos e diarreia.. É considerado indivíduo com quadro de SRAG aquele que além da SG apresente: dispneia e/ou desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax; ou saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou no rosto.

Caso confirmado da Covid-19:

- a) Síndrome Gripal - SG ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, conforme definição do Ministério da Saúde, associada à anosmia (disfunção olfativa) ou à ageusia aguda (disfunção gustatória) sem outra causa progressiva, e para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por outro critério;
- b) SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar de caso confirmado de Covid-19, nos quatorze dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas;
- c) SG ou SRAG com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;
- d) indivíduo assintomático com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou
- e) SG ou SRAG ou óbito por SRAG para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por critério laboratorial, mas que apresente alterações nos exames de imagem de pulmão sugestivas de Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Em resumo, indivíduo com resultado de exame laboratorial confirmando a Covid-19 (critério laboratorial), ou caso de síndrome gripal- SG ou Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG com disfunção olfativa ou gustatória aguda sem outra causa progressiva (critério clínico), ou caso de SG ou SRAG com histórico de contato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

próximo ou domiciliar nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para Covid-19 (critério clínico-epidemiológico);

Contato próximo de caso confirmado da Covid-19: indivíduo assintomático que teve contato com o caso confirmado da Covid-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou a data da coleta do exame de confirmação laboratorial (caso confirmado assintomático) do caso, em uma das situações abaixo:

- a) **teve contato durante mais de 15 minutos a menos de 1m de distância, com um caso confirmado, sem ambos utilizarem máscara facial ou a utilizarem de forma incorreta** ;
- b) Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado;
- c) Permaneceu a menos de 1m de distância durante transporte por mais de 15 minutos;
- d) Compartilhou o mesmo ambiente domiciliar com um caso confirmado, incluídos dormitórios e alojamentos;
- e) É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de Covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPI danificado.

Quarentena: é a restrição de atividades e a separação de pessoas que não estejam doentes, mas que podem ter sido expostas a um agente infeccioso ou doença, com o objetivo de monitorar seus sintomas e garantir a detecção precoce dos casos.

Isolamento: é a separação de pessoas doentes ou infectadas de outras pessoas para evitar a propagação da infecção ou contaminação.

Monitoramento de contatos: ato de se comunicar com os contatos de casos confirmados e acompanhar para verificar a presença ou ausência de sintomas da doença.

Visita técnica: , modalidade de Aula de Campo, em que a atividade pedagógica prática supervisionada é realizada em ambiente externo à instituição, sem que haja pernoite.

Atividade de campo (Viagem Técnica): modalidade de Aula de Campo, em que a atividade pedagógica prática supervisionada é realizada em ambiente externo à instituição, com necessidade de pernoite;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOP.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOP; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

<p>Equipamento de proteção individual (EPI): é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado, destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e/ou a saúde.</p> <p>Esquema vacinal primário completo contra a Covid-19: quando a pessoa recebeu a primeira e segunda doses da vacina contra a Covid-19 nos casos vacinados com AstraZeneca, Pfizer e CoronaVac ou dose única para o imunizante da Jansen.</p>
<p>2. Objetivo:</p> <p>Descrever as etapas para realização de visitas técnicas e atividades de campo relacionadas aos componentes curriculares de cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, visando a prevenção de contaminação pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).</p>
<p>3. Aplicação:</p> <p>Os procedimentos devem ser realizados por todos os docentes e discentes que realizam visitas técnicas e/ou atividades de campo.</p>
<p>4. Registro de apoio:</p> <p>Lista de matriculados no componente curricular;</p> <p>Questionário – Triagem de acesso (https://caju.ufob.edu.br/covid19);</p> <p>- Declaração de Responsabilidade e ciência de risco – Discente (Anexo I).</p>
<p>5. Documentos complementares:</p> <ul style="list-style-type: none">- Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOP) diante da pandemia da Covid-19;- Protocolo de Distanciamento Físico;- Procedimento operacional padrão de higienização das mãos;- Procedimento operacional padrão de uso de máscara cirúrgica descartável;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

- Procedimento operacional padrão de uso de máscara tecido/máscara não profissional;
- Procedimento operacional padrão de triagem para controle de acesso;
- Procedimento operacional padrão de monitoramento do Índice de Covid-19 na Comunidade Universitária da UFOB;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N. 02/2020 - PROPLAN/PROAD - Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos administrativos para Aulas de Campo no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

6. Materiais:

- Máscara descartável/tecido;
- Máscara cirúrgica, N95, PFF2 ou PFF3, ou equivalente
- Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Água;
- Sabão ou detergente;
- Desinfetantes [solução de hipoclorito de sódio 0,5% ou outro de ação comprovada contra o novo coronavírus];
- Álcool 70%;
- Esponja;
- Pano.

7. Procedimentos:

1. TRIAGEM ANTES DA VISITA TÉCNICA E/OU ATIVIDADE DE CAMPO

- Todos os envolvidos deverão responder o questionário do Sistema de Triagem de Acesso antes do deslocamento para a instituição, disponível em: <https://caju.ufob.edu.br/covid19>;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

- Os participantes devem ter conhecimento da Declaração de Responsabilidade e Ciência de Risco - Discente;
- A Declaração de Responsabilidade e Ciência de Risco - Discente (Anexo I) devidamente preenchida e assinada deverá ser entregue, ao docente, imediatamente antes do início da atividade e do deslocamento. A participação na visita técnica e/ou atividade de campo está condicionada à entrega da declaração assinada.
- Em relação à vacinação, todos os participantes deverão proceder conforme as normativas vigentes da UFOB e dos locais onde será realizada a visita técnica e/ou atividade de campo.

2. UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO COMPARTILHADO COM OUTRAS PESSOAS

- A ocupação do veículo dependerá da fase de retorno definida pelo GTG Covid-19/UFOB, conforme indicadores no Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais, a saber:
 - Fase 1 (Risco elevado): atividades de campo e visitas técnicas restritas ao atendimento de formandos do semestre corrente que possuam a atividade prática como obrigatória pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, ficando a ocupação restrita a 30% da ocupação máxima do veículo;
 - Fase 2 (Risco moderado): ocupação de 30% da capacidade máxima do veículo;
 - Fase 3 (Risco baixo): ocupação de 50% da capacidade máxima do veículo;
 - Fase 4 (Risco baixíssimo): ocupação de 70% da capacidade máxima do veículo.
- O embarque no veículo deve ocorrer de maneira escalonada, iniciando pela ocupação das últimas fileiras, e o processo inverso no desembarque, sem gerar aglomeração;
- Utilização de máscaras durante todo o transporte, conforme norma vigente;
- Higienização das mãos antes e após deixar o veículo;
- Não toque em olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Cumprimento de regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

- Evite o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio e, quando necessário, realizar a higienização das mãos logo em seguida;
- Manutenção da ventilação natural dentro dos veículos, através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar-condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
- É proibido o consumo de alimentos dentro do veículo.

3. VISITA TÉCNICA E/OU ATIVIDADE DE CAMPO

3.1. Hospedagem

- É necessário verificar previamente o Hotel ou local em que irão se alojar e se há outros hóspedes. Caso haja, deve-se verificar se há espaço para que todos possam se hospedar, seguindo as medidas de biossegurança. Durante a identificação de local para hospedagem, deve-se ter o cuidado de observar se encontram pessoas do grupo de risco como idosos, gestantes etc;
- Todos, na medida do possível e das boas regras de convivência, deverão manter o distanciamento e evitar contatos físicos (como apertos de mão, abraços etc.);
- Durante os períodos da hospedagem, utilizar máscaras e manter a rotina de higienização das mãos;
- Evitar a aglomeração de pessoas;
- Promover a abertura de janelas e portas, aumentando o arejamento das áreas de convivência;
- Não exceder a capacidade instalada dos espaços fechados (refeitório, dormitórios, etc.), respeitando o distanciamento.

3.2. Alimentação

- Os participantes deverão buscar alimentação em locais e horários pré-determinados pelo(s) docente(s);
- Priorizar estabelecimentos que atendam às regras sanitárias, de modo a não gerar aglomeração;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOP.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOP; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

- Evitar tocar desnecessariamente superfícies, equipamentos, utensílios ou materiais (tais como celulares, maçanetas, puxadores e portas), evitando a transferência de microrganismos para os alimentos e para as pessoas;
- Utilizar copos, pratos e talheres descartáveis e no caso da impossibilidade, redobrar os cuidados quanto à higienização antes do uso;
- Uso de máscara¹;
- Utilizar as mesas e cadeiras, exclusivamente, enquanto estiverem realizando as refeições, ficando vetado o uso para diferentes ações (conversar, estudar, fumar, entre outros);
- Para lanches durante o campo, manter o distanciamento de 1,0m entre as pessoas.

3.3. Contato social com proprietários e trabalhadores da região

- Manter o distanciamento mínimo de 1,0m;
- Evitar o contato físico com proprietários e trabalhadores do local onde está ocorrendo a visita técnica e/ou atividade de campo, incluindo apertos de mão entre os estudantes e a pessoa em questão;
- Evitar o contato com pessoas que não estejam utilizando máscara. Em caso de impossibilidade, deve-se aumentar o distanciamento;
- É extremamente proibida a troca de objetos e alimentos entre os estudantes/docentes e os indivíduos externos à atividade.

3.4. Durante a atividade

- O uso de máscara facial é item obrigatório enquanto preconizado na legislação vigente. Recomenda-se lavar as mãos antes de colocar a máscara, colocando-a sobre o nariz e a boca, prendendo-a sob o queixo.

¹ A recomendação do uso de máscara deve vigorar conforme normativa e legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOP.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOP; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

A máscara cirúrgica, N95, PFF2 ou PFF3, ou equivalente ficam indicadas para casos sintomáticos respiratórios e para o desenvolvimento de atividades específicas em que há obrigatoriedade deste tipo de proteção;

- Deve-se manter o distanciamento mínimo de 1,0m;
- Após a utilização individual de equipamentos, o usuário deve proceder a higienização de acordo com recomendações específicas do fabricante, utilizando saneantes compatíveis com o material e com ação comprovada contra o novo coronavírus;
- As luvas devem ser disponibilizadas para que possa haver troca de objetos e amostras durante a atividade. Antes de utilizá-las, os estudantes devem higienizar as mãos com álcool 70% ou água e sabão.

3.5 Em caso suspeito de Covid-19 ou Síndrome Gripal

- Na ocorrência de caso(s) suspeito(s) de Covid-19 entre membros da turma durante o período de realização da atividade de campo, o docente responsável pela atividade poderá entrar em contato com os canais oficiais disponibilizados pelo Ministério da Saúde (pelo telefone 136 ou no site <https://coronavirus.saude.gov.br/>) para orientações específicas; ou, na impossibilidade em decorrência de ausência de internet ou sinal telefônico, deverá conduzir o(s) caso(s) suspeito(s) e seus contato(s) próximo(s) (se houver) para unidade de saúde mais próxima do local de realização da atividade de campo, para atendimento de saúde e orientações sobre a condução do caso (realização de teste diagnóstico, tratamento, indicação de isolamento, identificação de contatantes, forma de retorno seguro para o *Campus* ou outros locais etc). O deslocamento para a unidade de saúde deve ser realizado com o mínimo de passageiro possível e durante o trajeto devem ser adotados todos os cuidados como a utilização de máscara por todos os ocupantes do veículo (preferencialmente cirúrgica e se disponível PFF2), manutenção de ventilação natural, higiene de mãos, distanciamento físico etc;
- Durante o atendimento clínico deve ser informado ao profissional de saúde a forma de transporte utilizada pela turma, quantitativo de pessoas, tipo de instalação onde estão hospedados, das condições sanitárias locais, da existência de instalações individuais ou apenas compartilhadas, da existência de local e recursos que possibilitem o isolamento etc. Essas informações juntamente com o quadro clínico apresentado pelo indivíduo auxiliarão o profissional de saúde na orientação e melhor conduta, caso a caso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

- Se após o atendimento o(s) caso(s) for(em) descartado(s) pelo profissional de saúde que prestou atendimento, a atividade de campo poderá seguir conforme programação inicial;
- No caso de 1) suspeita clínica atestada pelo profissional de saúde que prestou o atendimento e indisponibilidade de teste na unidade de saúde no momento do mesmo; ou 2) no caso de confirmação diagnóstica, recomenda-se seguir todas as orientações dadas pelo profissional de saúde que realizou o atendimento.
- Se houver a indicação pelo profissional de saúde de retorno da turma ao município do *Campus* de origem, devem ser adotados todos os cuidados necessários durante o transporte como a utilização de máscara cirúrgica ou PFF2, se possível, manutenção das janelas do veículo abertas, manutenção do distanciamento mínimo entre os demais ocupantes do veículo e distanciamento maior possível entre o(s) caso(s) suspeito(s) e os demais membros da turma etc. Quando houver a possibilidade, o(s) caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) deve(m) fazer o deslocamento em transporte separado dos demais, resguardados os cuidados de saúde e segurança;
- Todos os casos suspeitos de COVID-19 e contactantes de casos suspeitos ou confirmados devem ser afastados das atividades presenciais até ser descartada a suspeita ou ter transcorrido o período de isolamento recomendado para o caso;
- Em caso de confirmação diagnóstica, deve-se acolher as orientações do profissional de saúde que prestou o atendimento, comunicar a equipe de saúde da UFOB através do email: monitoramentocovid@ufob.edu.br e instituir imediatamente o isolamento conforme protocolos vigentes do Ministério da Saúde e recomendações do profissional de saúde assistente;
- Na ocorrência da confirmação do caso de Covid-19 entre os membros deve-se identificar os contatos próximos ao caso, todas as pessoas com as quais o caso confirmado teve contato entre 48 horas anteriores e até 10 dias após o início dos seus sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial;
- Os casos suspeitos com resultados de exames diagnósticos negativos para a COVID-19 poderão retornar às atividades após pelo menos 24 horas sem febre e com melhora dos sintomas, desde que a pessoa tenha realizado o teste adequado ou o diagnóstico da doença tenha sido descartado pela equipe de saúde assistencial considerando os demais critérios de confirmação (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOP.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOP; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

- Em caso de ocorrência de caso suspeito/confirmado, deve-se seguir as recomendações do profissional de saúde que prestou o atendimento. Recomenda-se que, caso ocorra o retorno ao município sede de Campus da UFOP em veículo da Universidade, a pessoa deve permanecer, durante todo o trajeto, em área restrita com a obrigatoriedade de uso de máscara N95, PFF2 e equivalentes. Sendo o caso suspeito/confirmado o docente responsável pela atividade e não havendo possibilidade de substituí-lo, a atividade será encerrada e todos retornarão ao município sede do Campus seguindo o protocolo sanitário já descrito. Casos omissos devem ser tratados em análise conjunta do profissional de saúde que prestou o atendimento, docente, demais responsáveis pela atividade e a pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19.

3.5. Monitoramento após retorno

- Os participantes da atividade, após retorno para o município sede do seu campus, devem seguir os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Universidade, com atenção especial ao surgimento de sinais ou sintomas ou diagnóstico positivo para COVID-19 de membros do grupo, situação em que precisam acionar os órgãos competentes para encaminhamentos necessários, no sentido de resguardar a saúde e segurança da comunidade universitária, conforme previsto no Procedimento operacional padrão de triagem para controle de acesso.

8. Orientações:

- Diariamente, os participantes da atividade deverão, se possível, preencher o questionário disponível no link <<https://caju.ufob.edu.br/covid19>>. Em caso de aparecimento da mensagem “Você pode comparecer à universidade”, devem ser seguidas todas as medidas de prevenção contidas no Plano de Biossegurança. No caso de aparecer a mensagem “Você NÃO deve comparecer à Universidade”, recomenda-se comunicar o docente e seguir os procedimentos de isolamento;
- Recomenda-se que a atividade de campo ocorra em um único município e/ou seu entorno, a fim de evitar ocupação de diferentes hospedagens;
- É recomendado o mínimo de contato físico entre os participantes e que seja mantido o mesmo grupo durante toda aula de campo (atividades acadêmicas, hospedagem, alimentação, etc);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOP.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOP; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

- Antes da utilização individual de mesas e cadeiras, se possível, o usuário deve proceder a higienização com álcool 70% ou saneantes de ação comprovada contra o novo coronavírus.
- Não realizar o compartilhamento de objetos de uso pessoal (celular, fone de ouvido; cadernos, caneta/lápis, materiais de papelaria/escritório e garrafa/copos, dentre outros). Em caso de impossibilidade, realizar a higienização antes e após o uso;
- Praticar medidas de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar como cobrir nariz e boca com lenço descartável ou com a curvatura do cotovelo;
- Estabelecer uma rotina de higienização do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual sob a responsabilidade de cada estudante;
- Propor ações específicas para os estudantes do grupo de risco;
- Ao sair de casa, evitar levar itens desnecessários, para prevenir possíveis contaminações dos itens pelo novo coronavírus;
- Evitar o uso de adornos (relógios, brincos, pulseiras, correntes, anéis), pois além de poderem ser fontes de contaminação, alguns impossibilitam a realização correta da higienização das mãos;
- Todos os participantes deverão se monitorar quanto à presença dos sinais e sintomas de síndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta, cefaléia, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia). Caso venha a apresentar sinais e sintomas, devem comunicar o docente, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- Em visita a estabelecimentos públicos e privados externos deve-se seguir os protocolos de segurança e sanitários destes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

9. Histórico de modificações:

Descrição de alterações realizadas durante a revisão do Procedimento Operacional Padrão.

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão

10. Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica : emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 131 p. : il.

Secretaria de Vigilância em Saúde (org.). Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais. Brasil: Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, 2020. 37p. Disponível em: [https://www.saude.gov.br/files/banner_coronavirus/GuiaMS-Recomendacao esdeprotecaotrabalhadores-COVID-19.pdf](https://www.saude.gov.br/files/banner_coronavirus/GuiaMS-Recomendacao%20esdeprotecaotrabalhadores-COVID-19.pdf).

Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) (org.). 23ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza. Brasília, 2021. 29 p. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/informe-tecnico-campanha-vacinao-influenza-2021.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino. 2020. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/coronavirus>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 1.565, de 18 de junho de 2020. Disponível em:<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>.

<https://www.bmj.com/content/370/bmj.m3223>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOP.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOP; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

<https://petrobras.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A1930E570EA66810172942193A00AF1><https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/painel-dinamico-de-dados-de-covid-de-instalacoes-de-exploracao-e-producao>.

<https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2021/03/epoca-negocios-covid-cai-pela-metade-em-plataformas-da-petrobras-enquanto-contagios-avancam-no-pais.html>.

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/ufg-desenvolve-teste-rapido-e-de-baixo-custo-para-deteccao-da-covid-19-327442>.

<https://g1.globo.com/tudo-sobre/fiocruz/>.

<http://transverde.valeverdeturismo.com.br/volare-dw9?AspxAutoDetectCookieSupport=1>

http://transverde.valeverdeturismo.com.br/rodoviario_fretamento

https://www.ufrb.edu.br/portal/images/documentos/2020/Protocolo_Preven%C3%A7%C3%A3o_COVID-19.pdf

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:683ae87e-2a4f-43c2-8b59-e44d30bbfd08>

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:3e952f64-7317-48b5-a9fd-fdf6984c3175>

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/08/17/governo-deve-gastar-mais-com-defesa-do-que-com-educacao-em-2021-especialistas-reagem.ghtml>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/universidades-federais-terao-corte-de-pelo-menos-r-1-bilhao-no-orcamento/>

<https://www.unifesp.br/noticias-antiores/item/3799-universidades-publicas-realizam-mais-de-95-da-ciencia-no-brasil>

<https://www.poder360.com.br/coronavirus/imperial-college-taxa-de-transmissao-da-covid-no-brasil-estabiliza-em-104/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

<https://covid19br.github.io/>

<https://www.youtube.com/watch?v=BtVZ-Gxh8dE&list=PLRRpjE6bL5UxzWZ2T7Gt6pIIFdR4ig4YX&index=14>

<https://www.youtube.com/watch?v=NkR1Qcvd6CA&list=PLRRpjE6bL5UxzWZ2T7Gt6pIIFdR4ig4YX&index=13>

<https://www.youtube.com/watch?v=ddwzI4E38Vw&list=PLRRpjE6bL5UxzWZ2T7Gt6pIIFdR4ig4YX&index=15>

<https://forms.gle/BcCd4UaUuZQZDpa36>

<https://www.youtube.com/watch?v=CZsVMRm5mD8>

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12277-pces387-12-pdf&category_slug=janeiro-2013-pdf&Itemid=30192

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4076.htm.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

ANEXO - I

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO – DISCENTE

Eu, _____, matrícula nº _____, declaro estar ciente dos termos contidos na Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2020/Proad/Proplan para as Aulas de Campo e do Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) diante da pandemia de Covid-19 e do PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 e demais documentos orientadores. Assumo o compromisso de cumprir suas disposições, apresentar conduta proativa de segurança, inclusive prestando informações adicionais sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco, bem como outras informações relevantes à minha própria segurança e à de terceiros, conforme descrição abaixo.

Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinar, seguindo as orientações do docente proponente da Aula de Campo, respeitando os roteiros e/ou atividades programadas, zelando pelos equipamentos da instituição, sempre utilizando os equipamentos de proteção individual e evitando atitudes ou condutas desrespeitosas às atividades. Além disso, declaro estar ciente de que não posso dirigir veículos da instituição ou de conveniados/contratados, exceto em casos excepcionais previstos na legislação, bem como tomar banho em corpos d'água de qualquer natureza sem a devida autorização do docente proponente. Declaro também não portar bebidas alcoólicas e nem utilizar substâncias entorpecentes ilícitas.

Também declaro que, em caso de ser maior de idade, sou responsável pelos meus atos e honrarei a juridicidade, isentando o(s) docente(s) de qualquer responsabilidade sobre minhas ações.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento de urgência/emergência, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local onde eu me encontrar.

Declaro que não apresento condição de saúde com risco aumentado para a Covid-19 associada à contra-indicação médica para atividades presenciais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

Declaro ter ciência das medidas preventivas de comportamento e proteção para realização de atividades presenciais em espaços físicos da UFOB e atividades de campo na vigência de Pandemia da Covid-19 e me comprometo a cumprir o Plano de Biossegurança da Universidade e demais documentos atrelados.

Declaro estar ciente de que na presença de qualquer sintoma relacionado à Covid-19, em mim ou em contatos próximos, o que implica no não comparecimento para o desenvolvimento de atividades presenciais, devo comunicar imediatamente ao docente responsável esta condição impeditiva.

Declaro não ter tido nenhum quadro de saúde ou contato com pessoa sintomática, com indicação de isolamento associado à Covid-19 nos últimos 14 dias.

No caso de descumprimento das normas de segurança e biossegurança previstas no plano institucional, do cronograma ou dos horários pré-estabelecidos estou ciente de que poderei sofrer sanções previstas, até mesmo ser desvinculado do grupo pelo(a) autoridade docente e desligado desta atividade acadêmica, me responsabilizando pelo meu retorno a cidade de origem caso necessário, isentando o(s) docente(s) e a instituição de qualquer responsabilidade por ato decorrente.

PESSOA(S) PARA CONTATO NA CIDADE DE ORIGEM

Nome:

Grau de parentesco:

Telefone(s): ()

Cidade:

UF:

CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, GERADORAS OU POTENCIALIZADORAS DE RISCO

Relacionadas à gravidez, alergias, limitações físicas ou incapacidades, indisposição a agentes físicos, biológicos ou químicos, bem como administração de medicamentos (nesse caso, anexar cópia do receituário médico):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: PROTOCOLO DE VISITA TÉCNICA E ATIVIDADE DE CAMPO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19.	Número/ano: 01/2022.
	Data de elaboração: 10/03/2022.
	Data de revisão:
Executante: estudantes e docentes de cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 15/03/2022
Responsável pela elaboração: GTG Covid-19/UFOB; representantes dos cursos de Geologia e Geografia (docentes e discentes).	

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

_____ / ____ / ____	_____ Assinatura do Discente ou Responsável (se menor de idade)

Os tópicos “CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, GERADORAS OU POTENCIALIZADORAS DE RISCO” e “OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES” não foram objeto de análise para alteração no texto pelo GTG Covid-19/UFOB, em virtude dos limites de atuação.